



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP -  
www.trf3.jus.br

## **ATO PRES Nº 3456, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0284565-12.2021.4.03.8000,

### **RESOLVE:**

**EXONERAR, a pedido, a partir de 18 de junho de 2021, ANDRESSA BASTOS GONÇALVES VIEIRA**, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 21/09/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8075076** e o código CRC **4F883B28**.

**PORTARIA STJ/GP Nº 303, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXV, do Regimento Interno e considerando o que consta do Processo STJ n. 022797/2021, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Denis Lúcio Cruz da Costa, matrícula S013697, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, do quadro de pessoal do Tribunal, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, e dos arts. 15, inciso III, e 18, § 3º, da Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006, incluído pela Lei n. 12.774, de 28 de dezembro de 2012, c/c o art. 193 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ministro HUMBERTO MARTINS

**SECRETARIA**

**PORTARIA Nº 664, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Anexo da Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021 e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Assessoria de Apoio a Julgamento Colegiado:

I - Dispensar MARCUS PAULO PEIXOTO MENDES, matrícula S068904, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;

II - Designar ORANDO TEIXEIRA BARBOSA, matrícula S013590, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Marcus Paulo Peixoto Mendes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO CAVALCANTE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 781, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0066336-42.2021.4.01.8000-TRF1, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pela servidora ISABELA DE PINHO PALLONE, em decorrência de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/1990, a partir de 15/09/2021.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

**ATO Nº 782, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007375-16.2018.4.01.8000, resolve:

Nomear, nos termos dos arts. 9º, I, e 10 da Lei 8.112/1990, c/c a Lei 11.416/2006, o candidato JOAB CARNEIRO DA SILVA, aprovado no 7º Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em convênio com o CEBRASPE, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Sede da Seção Judiciária do Amapá, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Celia Menezes Rodrigues.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

**ATO PRESI Nº 793, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o decidido no PAe 0020392-39.2020.4.01.8004, resolve:

Designar o Juiz Federal MARCEL PERES DE OLIVEIRA para responder pela Diretoria da Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA, de 20/9 a 9/10/2021, em razão do afastamento do titular por motivo de férias.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

**PORTARIA Nº 318, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000229-42.2014.4.01.8006, resolve:

Revogar a cessão, para a Seção Judiciária de Goiás, Subseção Judiciária de Anápolis, da servidora LARISSA GIRARDELO TIMBOLA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Terceira Região, Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, removida pelo Concurso Nacional de Remoção - SINAR para a Sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, autorizada pela Portaria 2228/2015-TRF3, de 29/01/2015, nos termos da Resolução n. 460/2017-CJF, que alterou o art. 38, § 3º, da Resolução n. 3/2008-CJF.

Des. ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO PRES Nº 3.456, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0284565-12.2021.4.03.8000, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 18 de junho de 2021, ANDRESSA BASTOS GONÇALVES VIEIRA, servidora do quadro de pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 5, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 9.913, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001668-02.2021.4.03.8002, resolve:

Exonerar, a partir de 09 de agosto de 2021, a servidora DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Ponta Porã, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

**ATO Nº 9.948, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0015028-07.2021.4.03.8001, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2021, a servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Americana, vinculado àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear o servidor JOSÉ RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

**ATO Nº 9.949, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014163-81.2021.4.03.8001, resolve:

I - Exonerar, a partir de 26 de julho de 2021, o servidor ANDRÉ ARTUR XAVIER BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - Nomear a servidora ADRIANA BUENO MARQUES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO****ATO Nº 800, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0007428-08.2021.4.04.8000, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato 717/17, publicado no DOU(2) de 12/12/17, que concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor VALDEVINO CORREIA DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Nível Superior, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro Permanente da Seção Judiciária do Paraná, para EXCLUIR a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, dispositivo acrescentado pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/01, incorporada nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.911/94, em cumprimento ao Acórdão 10700/21-TCU-1ª Câmara, com vigência a partir de 17/08/21, data da ciência deste Tribunal, observado o teto constitucional previsto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**ATO Nº 835, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003331-59.2021.4.04.8001, resolve:

Declarar vago, a partir de 10-9-2021, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, ocupado pelo servidor VICTOR HUGO SOARES COSTA, matrícula 16578 (SJRS), Classe A, Padrão 1, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**ATO Nº 836, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0003268-34.2021.4.04.8001, resolve:

Exonerar a pedido, a contar de 15-9-2021, o THIAGO NOTARI BERTONCELLO, matrícula 16566 (SJRS), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 34, caput, combinado com o artigo 33, inciso I, da Lei 8.112/1990.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO****ATO Nº 417, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0004561-60.2021.4.05.7500, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de PALMARES:

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:  
. JOAO PEREIRA NETO, em vaga decorrente da aposentadoria de Márcia Rosângela Cantalice Costa.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

